



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: DECRETA OS FERIADOS CÍVICOS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO de Lagoa de Itaenga/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Decretados os FERIADOS CÍVICOS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, a saber:

1. 20 de janeiro – dia do Padroeiro desta Cidade (São Sebastião);
2. 29 de junho – dia de São Pedro;
3. 20 de dezembro – dia da Emancipação Política do Município de Lagoa de Itaenga/PE.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e/ou caráter de urgência e/ou emergência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 02 de janeiro de 2024.



MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal